

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 267ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2014

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 03 de julho de 2014, às 10:00 horas, no endereço Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo reuniram-se os investidores da 267ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securizadora" ou "Brazilian Securities").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: representantes (i) representantes dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata ("Investidores"); (iii) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iv) representantes da Securizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Reinaldo Holanda de Lacerda – Presidente e Marcelo Takeshi Yano de Andrade - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar, sobre o vencimento antecipado ou não das Cédulas de Crédito Bancário de nº 10130274 e 10130273 ("CCB"), pelas razões a seguir expostas: (i) execução distribuída sob o nº 1020672-18.2014.8.26.0100 à 41ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, que enseja hipótese de vencimento antecipado das CCB conforme

item “j” da cláusula 10 das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos da cláusula 6.15.1 e 6.15.1.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 267ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities (“Termo”); (ii) falta de envio da declaração contábil anual demonstrando que o montante dos recursos oriundos das CCB foram destinados aos Empreendimentos Imobiliários, conforme previsão do item “c” da Cláusula 2.3. da CCB nº 10130273 e do item “b” da Cláusula 2.2. da CCB nº 10130274 respectivamente, uma vez que recebemos apenas a comprovação relativa a novembro de 2012 em abril de 2013, restando pendente a comprovação anual relativa a novembro de 2013; e (iii) não comprovação das despesas incorridas e investimentos efetuados no Empreendimento Imobiliário, de acordo com o respectivo Fluxo de Caixa ou Cronograma Financeiro, conforme previsão do item “d” da Cláusulas 2.3. da CCB nº 10130273 e do item “c” da Cláusula 2.2. da CCB nº 10130274 respectivamente.

DELIBERAÇÕES: Os Investidores, sem quaisquer ressalvas, não decretaram o vencimento antecipado do CRI, considerando que:

- (i) em relação à execução distribuída sob o nº 1020672-18.2014.8.26.0100 à 41ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, a Devedora apresentou as devidas garantias junto ao processo judicial (“Cópia do Despacho Cartorário”), constante no Anexo II;
- (ii) foram apresentadas declarações contábeis anual referente ao exercício de 2013 demonstrando que o montante dos recursos oriundos das CCB foram destinados aos Empreendimentos Imobiliários (“Declarações Contábeis Anual”), constantes no Anexo III;

- (iii) foram apresentados os comprovantes das despesas incorridas e investimentos efetuados no Empreendimento Imobiliário (“Comprovantes das Despesas do Empreendimento Imobiliário”), constantes no Anexo IV.

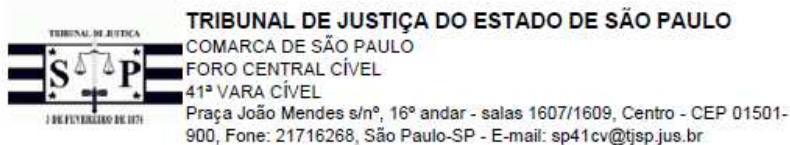
Ficam a Securitizadora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas autorizadas a providenciar o que for necessário para a formalização das matérias aprovadas nesta assembleia geral.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

ANEXO II À ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 267ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2014 – CÓPIA DO DESPACHO CARTORÁRIO



DECISÃO

Processo Digital nº: 1020672-18.2014.8.26.0100
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo
Exequente: BANCO BVA S/A
Executado: GSP LOTEADORA LTDA e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Rogério Bonini

VISTOS.

1. Os executados deram-se por citados, constituindo defensor nos autos da execução, bem como oferecendo bens à penhora (fls. 28/30). Cancelem-se as cartas precatórias expedidas para citação. Caso já tenham sido distribuídas, situação que deverá ser informada pelo exequente em 5 (cinco) dias, requisite-se a sua devolução, independente de cumprimento.

2. Os executados oferecem diversos imóveis de propriedade de terceiro como garantia do Juízo.

Há eficaz concordância do proprietário (fls. 37/40), não havendo impedimento de que sejam penhorados bens de terceiros, desde que a constrição decorra de indicação dos executados e haja concordância expressa do proprietário. Este o caso.

Entendo que, considerando o valor da execução e a avaliação dos bens imóveis apresentada pelos executados, possível a imediata penhora dos mesmos, facultado ao exequente o uso das prerrogativas do art. 656, CPC, diferindo-se o contraditório em relação à eficácia e validade da penhora ora efetivada. Não há, a princípio, elementos a indicar que eventual penhora de numerário e móveis seja suficiente para a garantia do Juízo.

3. Defiro a penhora dos bens indicados pelos executados a fls. 41/381, consistentes em 485 unidades de 940,00 metros quadrados em média, imóveis localizados em empreendimento imobiliário da terceira anuente na Comarca de Cornélio Procopio, acolhendo, por ora e em caráter provisório, a avaliação apresentada a fls. 382/435, com valor geral de vendas de R\$ 60.625.000,00 e valor de venda forçada do VGV de R\$ 48.500.000,00.

Defiro a penhora dos imóveis indicados pelos executados, figurando os proprietário(s) constante(s) do registro como depositário judicial (MARINA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de um de seus representantes legais).

Lavre-se termo de penhora dos imóveis com base na(s) matrícula(s) apresentada(s) (fls. 41/381), nos termos do art. 659, §§2º e 3º, CPC.

Fica, desde já, deferida a averbação da(s) penhora(s) na matrícula, independentemente de mandado judicial (art. 659, §6º, CPC), devendo o(s) exequente(s), quando intimado(s), providenciar o recolhimento dos emolumentos para a realização do ato.

Intime(m)-se o(s) executado(s), através de seu(s) advogado(s), via DJE (art. 652, §4º, CPC). Intime-se.

São Paulo, 25 de março de 2014.

PAULO ROGÉRIO BONINI
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2008, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ANEXO III À ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 267ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2014 – DECLARAÇÕES CONTÁBEIS ANUAL

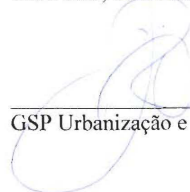
ANEXO IV À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 10130273

Declaração Contábil de Destinação dos Recursos

Declaramos, em cumprimento ao disposto na Cláusula 2.3, “b”, da CCB nº 10130273, firmada com o Banco Votorantim S/A, que os recursos disponibilizados na operação firmada por meio da referida cédula foram utilizados até a presente data para o desenvolvimento de projetos de natureza exclusivamente residencial, conforme descrito abaixo:

Nome do Empreendimento	Valor da Cédula aplicado no Empreendimento	Destinação dos Recursos (descrever em que etapa do projeto aplicou os recursos)
Breezes Marine	6.500.000,00	Compra de terrenos
Breezes Marine	2.723.050,73	Infraestrutura – saneamento
Breezes Marine	686.446,52	Construção
Breezes Marine	645.497,07	Marketing para vendas
BreezesMarine	400.000,00	Outros conceitos macro dos Gastos

São Paulo, 07 de abril de 2014.



GSP Urbanização e Engenharia Ltda.

ANEXO IV À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 10130274

Declaração Contábil de Destinação dos Recursos

Declaramos, em cumprimento ao disposto na Cláusula 2.3, “b”, da CCB nº 10130274, firmada com o Banco Votorantim S/A, que os recursos disponibilizados na operação firmada por meio da referida cédula foram utilizados até a presente data para o desenvolvimento de projetos de natureza exclusivamente residencial, conforme descrito abaixo:

Nome dos Empreendimento	Valor da Cédula aplicado no Empreendimento	Destinação dos Recursos (descrever em que etapa do projeto aplicou os recursos)
Altos de São José	766.428,74	Arborização e Recuperação Ambiental
Altos de São José	4.424.249,86	Infraestrutura
Altos de São José	3.499.298,52	Obras Civis
Altos de São José	275.438,00	Marketing para vendas

São Paulo, 05 de maio de 2014.



GSP Incorporação de Imóveis Ltda.

ANEXO IV À ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 267ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2014 – COMPROVANTES DAS DESPESAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

Lista das despesas incorridas e investimentos efetuados no Empreendimento Imobiliário da CCB de nº 10130273.

Item	Descrição da Atividade	PLANEJADO		REALIZADO	
		Orçado (R\$)	% do Total	Realizado (R\$)	% do Total
A	OBRAS DO LOTEAMENTO:				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	478.320,23	3,33%	249.324,23	1,74%
01.01	LIMPEZA DE LOTEAMENTOS	62.019,75	0,43%	62.019,75	0,43%
01.01.01	LIMPEZA DE TERRENOS	62.019,75	0,43%		
				62.019,75	0,43%
01.02	LOCAÇÃO DO LOTEAMENTO	416.300,48	2,90%	187.304,48	1,30%
01.02.01	LOCAÇÃO DE RUAS E LOTES	416.300,48	2,90%		
				187.304,48	1,30%
02	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	3.542.191,03	24,68%	9.707,90	0,07%
02.01	TERRAPLANAGEM	500.649,67	3,49%	9.707,90	0,07%
02.01.01	ABERTURA DO SISTEMA VIÁRIO	500.649,67	3,49%		
				9.707,90	0,07%
02.02	PAVIMENTAÇÃO	2.500.844,62	17,42%	-	0,00%
02.02.01	ESTRUTURA DO PAVIMENTO	1.021.713,90	7,12%		
				-	0,00%
02.02.02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	1.479.130,72	10,30%		
				-	0,00%
02.03	SINALIZAÇÃO	29.615,00	0,21%	-	0,00%
02.03.01	SINALIZAÇÃO	29.615,00	0,21%		
				-	0,00%
02.04	GUIAS E SARJETAS	511.081,74	3,56%	-	0,00%
02.04.01	GUIAS E SARJETAS	511.081,74	3,56%		
				-	0,00%
03	INFRA-ESTRUTURA HIDROSANITÁRIA	2.450.355,52	17,07%	247.398,27	1,72%
03.01	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	663.851,46	4,62%	247.398,27	1,72%
03.01.01	GALERIAS PLUVIAIS	413.733,99	2,88%		
				202.146,10	1,41%
03.01.02	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	250.117,47	1,74%		
				45.252,17	0,32%
03.02	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	344.844,25	2,40%	-	0,00%
03.02.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	336.015,36	2,34%		
				-	0,00%
03.02.02	DISPOSITIVOS HIDRÁULICOS	8.828,89	0,06%		
				-	0,00%
03.03	OBRAS COMPLEMENTARES DE ÁGUA POTÁVEL	225.000,00	1,57%	-	0,00%
03.03.01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E RESERVATÓRIO	225.000,00	1,57%		
				-	0,00%
03.04	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	609.714,56	4,25%	-	0,00%
03.04.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	395.925,23	2,76%		
				-	0,00%
03.04.02	DISPOSITIVOS SANITÁRIOS	190.019,43	1,32%		
				-	0,00%
03.04.03	LIGAÇÃO DOMICILIAR	23.769,90	0,17%		
				-	0,00%
03.04	OBRAS COMPLEMENTARES DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	606.945,25	4,23%	-	0,00%
03.04.01	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIA	555.600,00	3,87%		
				-	0,00%
03.04.02	REDE DE RECALQUE DE ESGOTO	51.345,25	0,36%		
				-	0,00%
04	INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA	2.082.580,00	14,51%	-	0,00%
04.01	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.782.580,00	12,42%	-	0,00%
04.01.01	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.782.580,00	12,42%		
				-	0,00%
04.01	SISTEMA DE SEGURANÇA CONDOMINIAL	300.000,00	2,09%	-	0,00%
04.01.01	SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACESSO E PERIMETRAL	300.000,00	2,09%		
				-	0,00%

05	ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	80.339,20	0,56%	-	0,00%
05.01	ARBORIZAÇÃO URBANA	29.226,70	0,20%	-	0,00%
05.01.01	ÁRVORES ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS	5.796,70	0,04%	-	0,00%
05.01.01	GRAMÍNEAS	23.430,00	0,16%	-	0,00%
05.02	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	51.112,50	0,36%	-	0,00%
05.02.01	PLANTIO DE ARVORES NATIVAS	32.400,60	0,23%	-	0,00%
05.02.01	RECUPERAÇÃO DE TALUDES E ÁREAS TERRAPLANADAS	18.711,90	0,13%	-	0,00%
06	OBRAS CIVIS	3.344.148,81	23,30%	103.486,50	0,72%
06.01	MUROS DIVISÓRIOS	581.313,81	4,05%	103.486,50	0,72%
06.01.01	MURO FRONTAL TIPO PALITO DE CONCRETO	103.486,50	0,72%	103.486,50	0,72%
06.01.02	FECHAMENTO LATERAL	477.827,31	3,33%	-	0,00%
06.02	EDIFICAÇÕES	2.762.835,00	19,25%	-	0,00%
06.02.01	PORTARIA E DEPÓSITO DE LIXO	735.000,00	5,12%	-	0,00%
06.02.02	SALÃO DE FESTAS, FITNESS E VESTIÁRIOS	1.425.835,00	9,93%	-	0,00%
06.02.03	QUADRAS ESPORTIVAS	220.000,00	1,53%	-	0,00%
06.02.04	MOBILIÁRIO, PLAYGROUND E ESTRUTURAS RECREATIVAS	382.000,00	2,66%	-	0,00%
B	OBRAS DO ACESSO AO LOTEAMENTO:	1.560.378,17	10,87%	1.560.378,17	10,87%
07	OBRAS DO ACESSO AO LOTEAMENTO				
07.01	TRECHO 1 - RECAPE (TRECHO IGREJA/FIM PARALELEPIPEDO)	203.753,98	1,42%	203.753,98	1,42%
07.01.01	RECAPE ASFÁLTICO	203.753,98	1,42%	203.753,98	1,42%
07.02	TRECHO 2 - FIM PARALELEPIPEDO/ATÉ CORRENTE	685.692,94	4,78%	685.692,94	4,78%
07.02.01	TERRAPLANAGEM	45.073,50	0,31%	45.073,50	0,31%
07.02.02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	604.379,44	4,21%	604.379,44	4,21%
07.02.03	PAISAGISMO	36.240,00	0,25%	36.240,00	0,25%
07.03	TRECHO 3 - DA CORRENTE A O LOTEAMENTO	670.931,25	4,67%	670.931,25	4,67%
07.03.01	TERRAPLANAGEM	48.581,25	0,34%	48.581,25	0,34%
07.03.02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	592.350,00	4,13%	592.350,00	4,13%
07.03.03	PAISAGISMO	30.000,00	0,21%	30.000,00	0,21%
C	CANTEIRO DE OBRAS:	263.896,52	1,84%	263.896,52	1,84%
08	CANTEIRO DE OBRAS				
08.01	CANTEIRO DE OBRAS	263.896,52	1,84%	263.896,52	1,84%
08.01.01	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	252.059,27	1,76%	252.059,27	1,76%
08.01.02	TRANSPORTES	11.837,25	0,08%	11.837,25	0,08%
D	MARKETING:	551.859,14	3,84%	551.859,14	3,84%
09	MARKETING				
09.01	PDV	388.869,07	2,71%	388.869,07	2,71%
09.01.01	MKT DE PRODUTOS (IMPLANTAÇÃO DE PDV)	387.930,76	2,70%	387.930,76	2,70%
09.01.02	ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL	938,31	0,01%	938,31	0,01%

09.02	CAMPANHA	162.990,07	1,14%	162.990,07	1,14%
09.02.01	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	161.789,05	1,13%	161.789,05	1,13%
09.02.02	MKT ON LINE E INSTITUCIONAL NOS PDVs	1.201,02	0,01%	1.201,02	0,01%
TOTAL		14.354.068,63	100,00%	2.986.050,73	20,80%

EDIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	% por edificação
PORTARIA E DEPÓSITO DE LIXO:	735.000,00	100,00%
Serviços de execução de estaqueamento	52.941,91	7,20%
Serviços de execução de estruturas de concreto para fundações	23.662,21	3,22%
Serviços de execução de estruturas de concreto armado	29.737,35	4,05%
Serviços de execução de estruturas metálicas	154.846,42	21,07%
Serviços de execução de cobertura	48.880,84	6,65%
Serviços de execução de impermeabilização	18.817,67	2,56%
Serviços de execução de paredes e painéis	13.394,21	1,82%
Serviços de execução de esquadrias de madeira	2.358,45	0,32%
Serviços de execução de esquadrias de alumínio	43.933,60	5,98%
Serviços de execução de esquadrias de ferro e serralheria	87.408,93	11,89%
Serviços de execução de esquadrias de vidro temperado	49.930,27	6,79%
Serviço de execução de instalação elétrica predial	63.359,95	8,62%
Serviços de execução de instalação sanitária	16.978,98	2,31%
Serviços de execução de instalação hidráulica	3.994,88	0,54%
Serviços de execução de instalação de louças e metais	10.717,03	1,46%
Serviços de execução de revestimento de paredes	9.483,15	1,29%
Serviços de execução de revestimento de pisos	22.699,37	3,09%
Serviços de execução de revestimento de tetos	22.027,34	3,00%
Serviços de execução de pintura	37.262,59	5,07%
Serviços de execução de paisagismo	22.564,85	3,07%
SALÃO DE FESTAS, FITNESS E VESTIÁRIOS	1.425.835,00	100,00%
Serviços de execução de estaqueamento	75.826,00	5,32%
Serviços de execução de estruturas de concreto para fundações	44.492,00	3,12%
Serviços de execução de estruturas de concreto armado	52.615,00	3,69%
Serviços de execução de estruturas metálicas	355.312,00	24,92%
Serviços de execução de cobertura	63.163,00	4,43%
Serviços de execução de impermeabilização	35.488,00	2,49%
Serviços de execução de paredes e painéis	37.540,00	2,63%
Serviços de execução de esquadrias de madeira	15.982,00	1,12%
Serviços de execução de esquadrias de alumínio	72.950,00	5,12%
Serviços de execução de esquadrias de ferro e serralheria	142.485,00	9,99%
Serviços de execução de esquadrias de vidro temperado	138.825,00	9,74%
Serviço de execução de instalação elétrica predial	65.251,00	4,58%
Serviços de execução de instalação hidráulica	9.189,00	0,64%
Serviços de execução de instalação sanitária	21.897,00	1,54%
Serviços de execução de instalação de louças e metais	10.657,00	0,75%
Serviços de execução de revestimento de paredes	41.788,00	2,93%
Serviços de execução de revestimento de pisos	23.800,00	1,67%
Serviços de execução de revestimento de tetos	43.520,00	3,05%
Serviços de execução de pintura	55.492,00	3,89%
Serviços de execução de paisagismo	119.563,00	8,39%
QUADRAS ESPORTIVAS	220.000,00	100,00%
Serviço de execução de quadra poliesportiva	20.000,00	9,09%
Serviço de execução de quadra de tênis	150.000,00	68,18%
Serviço de execução de campo de futebol	50.000,00	22,73%
MOBILIÁRIO, PLAYGROUND E ESTRUTURAS RECREATIVAS	382.000,00	100,00%
Serviços de execução de paisagismo	350000	91,62%
Serviço de execução de playground	20000	5,24%
Serviço de execução de academia de ginástica ao ar livre	12000	3,14%

Lista das despesas incorridas e investimentos efetuados no Empreendimento Imobiliário da CCB de nº 10130274.

Item	Descrição da Atividade	REALIZADO (R\$)	% do Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	84.000,00	0,96%
01.01	LIMPEZA DE TERRENOS	34.000,00	0,39%
01.02	LOCAÇÃO DO LOTEAMENTO	R\$ 50.000,00	0,57%
02	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	1.539.739,86	17,55%
02.01	TERRAPLENAGEM	R\$ 392.344,77	4,47%
02.02	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 972.296,33	11,08%
02.03	GUIAS E SARJETAS	R\$ 175.098,76	2,00%
03	INFRA-ESTRUTURA HIDROSANITÁRIA	810.000,00	9,23%
03.01	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 445.500,00	5,08%
03.02	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	R\$ 243.000,00	2,77%
03.03	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	R\$ 121.500,00	1,38%
04	INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA	2.074.510,00	23,64%
04.01	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.266.800,00	14,44%
04.02	REDE DE TELEFONIA E INTERNET	R\$ 383.410,00	4,37%
04.03	SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACESSO E PERIMETRAL	R\$ 424.300,00	4,84%
05	ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	766.428,74	8,74%
05.01	ARBORIZAÇÃO URBANA	R\$ 704.448,11	8,03%
05.02	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	R\$ 61.980,63	0,71%
06	OBRAS CIVIS	3.499.298,52	39,88%
06.01	PLANTÃO DE VENDAS	R\$ 63.905,00	0,73%
06.02	MUROS DIVISÓRIOS	R\$ 961.415,34	10,96%
06.03	PORTARIA E DEPÓSITO DE LIXO	R\$ 790.000,00	9,00%
06.04	ÁREA DE LAZER: PRAÇA, SALÃO DE FESTAS, VESTIÁRIOS, PISCINAS, QUIOSQUES E FITNESS	R\$ 1.683.978,18	19,19%
TOTAL		8.773.977,12	100,00%